

**Festival Sesc de Economia Criativa: Na Pisada dos  
Cocos do Nordeste**

**Feira Giro Criativo  
07 a 10/11/2024**

**EDITAL DE CONVOCATÓRIA**

**1. DO OBJETO**

O SESC Pernambuco convida artesãos e entidades que comercializam a produção artesanal, designers de artigos e produtos que utilizem ou sejam inspirados por elementos da identidade cultural nordestina, a participarem da seleção de expositores da **FEIRA GIRO CRIATIVO**, que acontecerá de 7 a 10 de novembro de 2024, dentro do Festival Sesc de Economia Criativa: Na Pisada dos Cocos do Nordeste – Hub PE Criativo na cidade de Arcoverde –PE.

A Feira Giro Criativo tem como objetivos principais: valorizar a produção artesanal e a economia criativa de Arcoverde, cidades circunvizinhas e os estados do Nordeste; incentivar a criação e o desenvolvimento de novos produtos; proporcionar a interação e o fortalecimento dos grupos produtivos; criar um fluxo de vendas e exposição gerando oportunidades para a realização de negócios de sua cadeia produtiva; e promover espaços de fruição artística para difusão da cultura de tradição.

A feira será realizada na praça Winston Siqueira – Centro – Arcoverde – PE, onde estarão distribuídos 26 estandes para exposição e venda dos produtos e serviços contemplando desde a produção e comercialização, até a interação com setores econômicos. Simultaneamente à feira, em seu espaço físico, acontecerão apresentações artísticas, desfile de moda e praça de alimentação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da seleção:

**2.1.1 Artesão Individual:**

2.1.1.1 maior de 18 anos;

TO  
OR

### **2.1.2 Entidade representativa (associações, cooperativas, núcleos e grupos familiares):**

2.1.2.1 Encontrar-se legalmente constituída;

2.1.2.2 Para inscrições de entidade representativa será necessária a inserção de informações de no mínimo 3 e no máximo 10 dos seus integrantes, os quais deverão ser os mesmos que irão expor e comercializar na Feira Giro Criativo. Caso o expositor não possa comparecer, deverá avisar com antecedência mínima de 05 dias da realização da feira, pelo e-mail [feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br), informando os dados da pessoa que o substituirá.

2.1.2.3 O expositor deverá ser responsável por sua própria locomoção, alimentação e hospedagem para participar da Feira.

## **3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS EXPOSITORES**

3.1 No período de **18 a 25/10/2024**, poderá ser realizada a inscrição de forma individual ou coletiva (associações e cooperativas) mediante preenchimento do formulário através dos links a seguir:

Inscrição individual:

<http://bit.ly/3U7H0RU>

Inscrição coletiva:

<https://bit.ly/4dN37UK>

3.2 Durante o preenchimento do formulário de inscrição é preciso que os(as) EXPOSITORES(AS) anexem duas (02) fotos, separadamente, de cada produto que pretende comercializar, para serem avaliados pela curadoria da Feira. As fotos precisam ser de boa resolução e permitir a visualização clara de todos os produtos;

3.3 A curadoria formada por especialistas em artes visuais tomará por base para escolha dos produtos e serviços os seguintes critérios:

TO  
OR

I. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais dos territórios de identidade do Nordeste);

II. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).

3.4 Após a aprovação pela curadoria o expositor será comunicado pelo e-mail fornecido no ato de inscrição, até o dia 30/10/2024. A relação completa dos selecionados ficará fixada no quadro de avisos da central de atendimentos do Sesc Arcoverde e será publicada no site do festival: <https://festivaldeeconomicriativa.sescpe.com.br/>

3.5 O espaço para a exposição e/ou venda dos produtos com medidas 3m x 3m será disponibilizado para os(as) expositores(as) selecionados(as) após o pagamento de taxa única no valor de R\$ 250.00, devendo o comprovante de pagamento ser encaminhado para o e-mail [feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br). O pagamento deverá ser efetuado via PIX, de acordo com os seguintes dados: 03482931000161 (CNPJ – Serviço Social do Comércio);

3.6 A curadoria poderá agrupar em um mesmo stand, os artesãos que se inscreveram na modalidade individual, de acordo com as identificações e similaridades dos produtos apresentados, sendo esses stands ocupados com até 3 expositores (as) no máximo, sendo a taxa de adesão do stand dividida entre os mesmos.

3.7 Para inscrições coletivas (entidades representativas) com grupos superiores a 5 pessoas e no máximo 10, poderá ser disponibilizado um stand com medidas 6m x 6m , após o pagamento de taxa no valor de R\$ 500.00;

3.8 Os stands serão entregues com todos os mobiliários para exposição dos produtos de acordo com o seu perfil (bancos, balcões, estantes, araras etc) os quais precisam ser preservados de qualquer dano.

3.9 Após o envio do resultado e pagamento da taxa de adesão, os(as) expositores(as) deverão assinar o termo de compromisso e enviá-lo para o e-mail [feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragirocriativosesc@educacional.sescpe.com.br) até dia 01/11/2024. Após essa data , o(a) expositor(a) que não enviar o referido termo será considerado tácitamente desistente.

TO  
OR

3.10 Em caso de desistência deverá ser solicitado o reembolso referente ao pagamento do stand, até o dia 03/11/2024, pelo endereço de e-mail: [feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br). Após essa data não será mais cabível o reembolso.

#### **4. DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS**

4.1 Os(As) expositores(as) se obrigam a ter junto a seus funcionários, terceirizados, parceiros e/ou empresas subcontratados, se for o caso, que venham a participar da execução do objeto deste edital, compromisso de uso de imagem para cobrir eventuais registros de imagem e áudio realizados a fim de prevenir possíveis demandas por uso não autorizado destes registros;

4.2 O SESC/PE compromete-se a garantir a proteção de dados pessoais de todos os inscritos neste Edital, seguindo o disposto na Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 Inscrições: 18 a 25/10/2024 nos links :

Inscrição individual : <http://bit.ly/3U7H0RU>

Inscrição coletiva : <https://bit.ly/4dN37UK>

5.2 Realização da seleção dos(as) expositores(as) pela curadoria:  
26/10/2024 a 29/10/2024 ;

5.3 Resultado dos(as) expositores(as) selecionados(as): até 30/10/2024  
no site : [festivaldeeconomiacriativa.sescpe.com.br](http://festivaldeeconomiacriativa.sescpe.com.br)

5.4 Envio pelo e-mail [feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br) do comprovante de pagamento e termo de compromisso: até 01/11/2024.

5.5 Envio do comunicado de desistência com pedido de reembolso referente ao pagamento do stand : até dia 04/11/2024.

TO  
OR

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O SESC PERNAMBUCO poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes, salvo aqueles que já realizaram o pagamento da taxa de adesão, que serão reembolsados com o valor que fora pago.

### Informações:

#### Sesc Arcoverde

**Endereço:** AV. Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 364 - Centro, Arcoverde - PE, CEP 56512- 600

**Horário de atendimento:** 08h às 19h

**Telefone :** 87-38210864

**E-mail :** [feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br](mailto:feiragiocriativosesc@educacional.sescpe.com.br)

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 18/10/2024

*Thaís Oliveira*

Nome: Thaís Oliveira  
Documento:

04813429408

Arcoverde, 18 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 18/10/2024

*Oswaldo Ramos*

Nome: Oswaldo Ramos  
Documento:

José Oswaldo de Lima Ramos  
Diretor Regional do Sesc Pernambuco